Procedimento da Assessoria Criminal SEI nº 20.22.0001.0009724.2021-53 (Origem: Processo nº 0017420-73.2020.8.19.0208, distribuído ao Juízo de Direito da V Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital - IP Nº 023-03738/2020) - Defiro o desarquivamento.

DE 25.03.2021

Procedimento da Assessoria Criminal SEI nº 20.22.0001.0010318.2021-20 (Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro - IP Nº 012-00344/2020) - Declaro a atribuição da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro para seguir oficiando no presente procedimento.

DE 12.04.2021

Processo eletrônico nº 0194075-36.2020.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Teresópolis. (IP Nº 110-04325/2020) - Confirmo a recusa do oferecimento de acordo de Não Persecução Penal.

Processo eletrônico nº 0145611-78.2020.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Teresópolis. (IP Nº 110-03281/2020). Confirmo a recusa do oferecimento de acordo de Não Persecução Penal.

Processo eletrônico nº 0297945-97.2020.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Teresópolis. (IP Nº 110-05711/2020) - Confirmo a recusa do oferecimento de acordo de Não Persecução Penal.

DE 13.04.2021

Processo eletrônico nº 0020490-65.2019.8.19.0004, distribuído ao Juízo de Direito da I Juizado Especial Criminal da Comarca de São Gonçalo. (TC Nº 072-03450/2019) - Defiro o desarquivamento.

DE 14.04.2021

Processo eletrônico nº 0010162-29.2020.8.19.0073, distribuído ao Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Guapimirim. (IP Nº 067-00489/2020) - Confirmo a recusa do oferecimento de acordo de Não Persecução Penal.

DE 15.04.2021

Processo eletrônico nº 0276618-67.2018.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da Vara Criminal da Comarca de Maricá. (IP Nº 082.05425/2018) - Confirmo a recusa do oferecimento de acordo de Não Persecução Penal.

Processo eletrônico nº 0002092-11.2021.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Guapimirim. (IP Nº 060-00043/2021) - Confirmo a recusa do oferecimento de acordo de Não Persecução Penal.

Processo eletrônico nº 0191983-85.2020.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Teresópolis. (IP Nº 110-04303/2020) - Confirmo a recusa do oferecimento de acordo de Não Persecução Penal.

Processo eletrônico nº 0224077-86.2020.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 42ª Vara Criminal da Comarca da Capital - Confirmo a recusa do oferecimento de acordo de Não Persecução Penal.

DE 18.04.2021

Processo eletrônico nº 0020755-33.2020.8.19.0004, distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de São Gonçalo. (IP Nº 072-0498/2020) - Confirmo a recusa do oferecimento de acordo de Não Persecução Penal.

CONSELHO SUPERIOR

EDITAL-PAUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,** na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, CONVOCA os membros do Colegiado para a 4ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 2021, às 13h, em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência, nos termos do art. 13-A do Regimento Interno, em razão das medidas temporárias para a prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19), com transmissão através do site www.mprj.mp.br, para apreciação da seguinte ordem do dia:

Os Procuradores e Promotores de Justiça, bem como as partes, os advogados ou interessados que desejarem realizar sustentação oral deverão encaminhar suas petições ao endereço eletrônico orgaoscolegiados@mprj.mp.br, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da publicação do presente edital, nos termos do art. 13-C, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Superior, fornecendo o número do item/processo em que se deseja fazer uso da

palavra e um telefone de contato, para recebimento das instruções de como ingressar na reunião por videoconferência.

1. CONCURSO DE PROMOÇÃO AO CARGO DE PROCURADOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE JUNHO DE 2021:

1.1. Cargo de Procurador de Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria da Dra. Maria Luiza de Lamare São Paulo, para lotação na **7ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça**, em virtude da remoção da Dra. Christiane Barbosa Monnerat de Azevedo (critério de merecimento);

1.2. Cargo de Procurador de Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria do Dr. Mauricio Cesar do Couto, para lotação na **9ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça**, em virtude da remoção do Dr. Dennis Aceti Brasil Ferreira (critério de antiguidade).

2. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROCURADOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE JUNHO DE 2021:

2.1. 2ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria da Procuradora de Justiça Ana Lúcia Abeid Nassar (critério de merecimento);

2.2. 3ª Procuradoria de Justiça junto à 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da aposentadoria da Procuradora de Justiça Elisa Maria Torelly Santos Rocha (critério de antiguidade);

2.3. 3ª Procuradoria de Justiça junto à 23ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente do falecimento do Procurador de Justiça Nilo Cairo Lamarão Branta (critério de merecimento);

2.4. 3ª Procuradoria de Justiça junto à 22ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da aposentadoria da Procuradora de Justiça Maria Célia Gonzaga da Igreja (critério de antiguidade);

2.5. 14ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça, em vaga decorrente da demissão do Procurador de Justiça Elio Gitelman Fischberg (critério de merecimento).

3. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE JUNHO DE 2021:

3.1. 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Márcia Vieira Piatigorsky (critério de antiguidade);

3.2. 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Heloísa Maria Teixeira da Silva Moura (critério de merecimento);

3.3. 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça André Luis Cardoso (critério de antiguidade);

3.4. 2ª Promotoria de Justiça de Região Especial, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Felipe Barbosa de Freitas Ribeiro (critério de merecimento);

3.5. Promotoria de Justiça junto à 28ª Vara Criminal da Capital, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Roberta Dias Laplace (critério de antiguidade);

3.6. 32ª Promotoria de Justiça de Região Especial, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Viviane Motta Dagna (critério de merecimento);

3.7. 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Alexander Araújo de Souza (critério de antiguidade);

3.8. 2ª Promotoria de Justiça junto ao I Tribunal do Júri da Capital, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Carlos Marcelo Messenberg (critério de merecimento);

3.9. 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Fabíola Souza Tardin Costa (critério de antiguidade).

4. CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

a. Conselheiro MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES:

1. Processo nº 2021.00319251 - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0014590.2021-09 - Assunto: MINUTA DO REGULAMENTO DO XXXVI CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

5. APRECIAÇÃO DE REQUERIMENTO:

a. Conselheiro CLAUDIO VARELA:

1. Processo nº 2021.00289894 - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - SEI 20.22.0001.0016263.2021-40 - Assunto(s): CONSULTA FORMULADA PELO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA ACERCA DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ARTIGO 25, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/2018.

6. AFASTAMENTO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:

6.1. PEDIDO DE AFASTAMENTO:

a. Conselheiro MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES:

1. Processo nº 2021.00142774 - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - SEI 20.22.0001.0007510.2021-79 - Assunto(s): PEDIDO DE AFASTAMENTO FORMULADO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA FRANCISCO DE ASSIS MACHADO CARDOSO, PARA FINS DE ELABORAÇÃO DE DISSERTAÇÃO, RELATIVA AO MESTRADO ACADÊMICO/UNIVERSITÁRIO EM DERECHO PENAL Y PROCESAL PENAL DA UNIVERSIDADE CARLOS III, EM MADRID, ESPANHA;

b. Conselheiro LUIZ FABIÃO GUASQUE:

1. Processo nº 2021.00131367 - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - SEI 20.22.0001.0006109.2021-76 - Assunto(s): PEDIDO DE AFASTAMENTO FORMULADO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA ALEXANDER VÉRAS VIEIRA, PARA FINS DE ELABORAÇÃO DE DISSERTAÇÃO, RELATIVA AO MESTRADO ACADÊMICO/UNIVERSITÁRIO - CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS - EM "ESTRATEGIAS ANTICORRUPCIÓN Y POLÍTICAS DE INTEGRIDAD" DA UNIVERSIDADE DE SALAMANCA, ESPANHA, A CONTAR DE 1º DE MAIO DE 2021, POR PRAZO NÃO INFERIOR A 90 DIAS;

7. ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:

7.1. ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO:

a. Conselheiro WALBERTO FERNANDES DE LIMA:

1. Processo nº 2021.00269728 - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0007730.2020-59 - Assunto(s): CECON XXXV - ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO - DRA. RITA CID VARELA MADEIRA GUITTI GUIMARÃES;

2. Processo nº 2021.00270112 - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0026182.2020-47 - Assunto(s): CECON XXXV - ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO - DRA. RENATA MOURA TUPINAMBÁ;

b. Conselheiro LUIZ FABIÃO GUASQUE:

1. Processo nº 2021.00270462 - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0026180.2020-04 - Assunto(s): CECON XXXV - ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO - DR. LUCAS CALDAS GOMES GAGLIANO;

c. Conselheira SUMAYA THEREZINHA HELAYEL:

1. Processo nº 2021.00237726 - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0026177.2020-85 - Assunto(s): CECON XXXV - ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO - DRA. ISADORA PEREIRA FORTUNA;

2. Processo nº 2021.00275237 - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0026185.2020-63 - Assunto(s): CECON XXXV - ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO - DR. DANTE MENDES BIANCHETTI FILHO;

8. DISPONIBILIDADE DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:

8.1. PROCESSO DO DIA 24.03.21:

a. Conselheira CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA: